



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 789 ANO 04

DECRETO LEGISLATIVO N° 372/2016, 08 DE ABRIL DE 2016.

AUTOR: VER. GETÚLIO DE MOURA

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. VICE GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais
DECRETA:

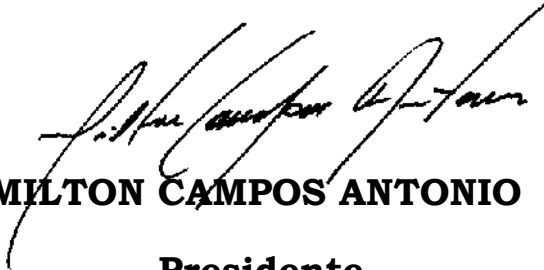
Art.1° - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. **VICE GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2° - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3° - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Queimados, 08 de abril de 2016.


MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente